

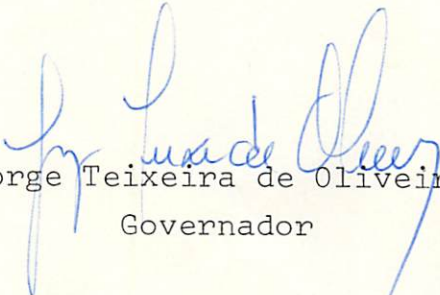


GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1017 DE 08 DE ABRIL DE 1983

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 41 de 22 de dezembro de 1981, RESOLVE:

Conceder afastamento ao servidor JOSÉ LAERTE DE ARAÚJO, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, para deslocar-se até a cidade de Brasília-DF, para tratar assunto de interesse do DER/RO, no período de 30,03 (01 dia). <


Jorge Teixeira de Oliveira
Governador


Teobaldo de Monticello Pinto Viana
Secretário de Estado da Administração

Publicado no Diário Oficial
nº 327 do dia 18/05/83
Latina

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA
de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 11 de
20 de dezembro de 1981, art. 2º, inciso V, e
decretos nº 10.232 e 10.233
decretou o seguinte:

Art. 1º - O Sr. JACINTO DE AZEVEDO, contador do Estado em exercício de Diretor do
Setor de Planejamento de Recursos Humanos, para desempenhar as
funções de Diretor-Adjunto, para tratar assuntos de interesse do
Estado, no período de 30.03.83 (31 dias).

José Teixeira de Oliveira
Governador

Latina, 18 de maio de 1983
Assessoria de Imprensa e Comunicação